



# FICHA DE INSCRIÇÃO

## Escola de Música

(alunos externos)



Ano Letivo 2016|2017

### ALUNO/CRIANÇA

DATA INSCRIÇÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome:		Foto
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____		
Morada:		
Código Postal: ____ / ____ Localidade:		
Escola que frequenta:	Contribuinte (NIF):	
Nº de Aluno:	Nome professor:	
Ano:		

### IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS

Pai:	
Habilitações:	Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Profissão:	NIF:
Telefone:	
Mãe:	
Habilitações:	Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Profissão:	NIF:
Telefone:	

### ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome:		
CC/BI:	NIF:	NISS:
Morada:		
Código Postal: ____ / ____		Localidade:
TELEFONES – Residência:		Telemóvel:
Em caso de urgência contactar com:		Telefone emprego:
E-mail do Encarregado de Educação:		

### PRETENDE QUE O SEU EDUCANDO FREQUENTE:

CLASSES	INDIVIDUAL 30 MIN 25€	2 ALUNOS 30 MIN 20€	INDIVIDUAL 50 MIN 50€	2 ALUNOS 50 MIN 40€	3 ALUNOS 50 MIN 35€	COMBO (BANDA) 35€
Piano						
Guitarra Clássica						
Guitarra Elétrica						
Guitarra Acustica						
Prática de teclados						
Baixo elétrico						
Contrabaixo						
Bateria						



# FICHA DE INSCRIÇÃO

## Escola de Música

(alunos externos)



Ano Letivo 2016|2017

### REGULAMENTO

#### MODELOS DE APRENDIZAGEM

- A escola de música tem ao dispor dos alunos dois métodos de aprendizagem. Um primeiro através de **aulas individuais** que estão disponíveis através de diversos formatos, e um segundo através de **combos**, pedagogia assente no conceito de “aprendizagens informais” defendida pela pedagoga musical Lucy Green, e assente na “teoria da aprendizagem musical” defendida pelo pedagogo musical Edwin Gordon.

#### OBJETIVOS E PRIORIDADES

A Escola de Música do Colégio Laura Vicunha tem como objetivo **primordial favorecer o ensino da música** criando condições para uma **autonomização dos alunos** face aos instrumentos musicais.

- A prática de **concertos e espetáculos ao vivo** é outra das prioridades estabelecidas pela Escola de Música, assim como o **intercâmbio com outras escolas e experiências de palco com músicos profissionais**.

#### PÚBLICO ALVO

- A Escola de Música está **aberta a todos os alunos internos e externos** ao Colégio, para todas as idades.

- Todo o aluno que queira frequentar a Escola de Música não tem necessariamente de adquirir um instrumento.

#### MENSALIDADES

- O pagamento das **mensalidades** tem de ser **feito até ao dia 10** de cada mês. Nenhum aluno pode frequentar o mês seguinte sem que estejam liquidadas todas as despesas anteriores.

- O pagamento da mensalidade não é por aula. Nos meses de **Dezembro, Abril e Junho**, meses em que os alunos apenas têm duas aulas, as restantes duas aulas são substituídas pelo ensaio geral e concerto. (Momentos de aprendizagem e formação para os alunos)

#### DESISTÊNCIAS

- A **desistência**, ou qualquer alteração numa atividade têm que ser feita na **secretaria**, por escrito, até dia 20 de cada mês, com efeito no mês seguinte.

#### FALTAS

Quando a falta de um professor for previsível, a aula poderá ser dada antecipadamente. Caso contrário, a aula será reposta em horário a combinar com o aluno ou encarregado de educação. Se a falta for do aluno, o professor não é obrigado a repor a aula.

Li e aceito o regulamento interno estabelecido pela Escola de Música

Pretendo que o meu educando beneficie do seguro escolar (10€ anuais)

Data / /

O Coordenador da Escola de Música

Encarregado de Educação